

PORTARIA Nº 2591

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO XXIII, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.561, de 26 de junho de 2009, dispõe sobre a criação dos Conselhos Escolares nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, em cumprimento ao art. 3º, da Lei Federal nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;

CONSIDERANDO que o art. 2º da Lei Municipal nº 3.561/09, disciplina que as Unidades da Rede Pública Municipal de Ensino contarão com Conselhos Escolares constituídos pela direção da escola e representantes da comunidade escolar local;

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.561/09, os Conselhos Escolares terão como finalidade construir, efetivamente, uma educação de qualidade social.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Escolar do “**Centro Municipal de Educação Infantil João XXIII**” conforme composição a seguir:

Diretor da Unidade de Ensino: Cristina de Jesus Oliveira Alves.

Presidente: Cristina de Jesus Oliveira Alves;

Secretária: Júnia Lara Naves.

I – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

Titular: Júnia Lara Naves;

Suplente: Regina Aparecida de Souza Camargo.

II - REPRESENTANTES DOS MONITORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

Titular: Maria Rita Batista;

Suplente: Claudia Aparecida de Oliveira.

III - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO QUADRO ADMINISTRATIVO:

Titular: Josiane Fátima Pierri de Souza;

Suplente: Eliete Batista Pimenta.

IV– REPRESENTANTES DO PAIS DOS ALUNOS DE BERÇÁRIO A MATERNAL:

Titular: Janaína Vilaça dos Santos;
Suplente: Jayne Aparecida Silva.

**V – REPRESENTANTES DO PAIS DOS ALUNOS DE MATERNAL II
E 1º PERÍODO:**

Titular: Paola Marcelina Oliveira de Souza Silva;
Suplente: Jennifer Melissa Lopes.

VI – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO:

Titular: Maria de Lourdes Batista;
Suplente: Giliane Aparecida Peres Medeiros.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 28 de julho de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal